



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 22/07/24 a 21/08/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023, a servidora municipal **ELIZANDRA CADONA VICARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, a qual foi interrompido pela convocação nº 04/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 22 de julho de 2024 ao dia 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.